



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE COTIPORÃ**  
A Joia da Serra Gaúcha!

**ATA Nº 02 DA CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2025**

Aos VINTE E OITO(S) DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS, às 08:00 horas, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Cotiporã, reuniu-se a Comissão de Contratação, nomeados pela Portaria Nº 12.551/26, de 06 de janeiro de 2026, presidida pela Sra. CASSIANA MARINELLO DALMAS, com a finalidade de abrir e processar a licitação referente ao Edital supracitado.

**PROTOCOLO ADMINISTRATIVO:** 1286/2025.

**Descrição da Modalidade:** Chamada Pública / PNAE.

**Número da Licitação:** 002/2025.

**Nível de Julgamento:** MENOR PREÇO POR ITEM.

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

O(a) Presidente da Comissão de Contratação declarou aberta a sessão e deu início aos procedimentos relativos ao certame em epígrafe, com o objetivo de corrigir em tempo erro aplicado nos critérios de seleção dos vencedores dos itens 4, 10 e 11 do processo licitatório supracitado, conforme ATA Nº 01 DA CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2025, no qual havia um empate entre os fornecedores COOPERATIVA DE ECONOMIA SOLIDARIA DE GUapore e IVONIA CARMEN BORTOLI FERRONATO.

Erroneamente foi aplicado o critério de seleção 5.3 – III do Edital, quando o correto era aplicar os critérios referentes ao item 5.2 – I do edital, devido à fornecedora IVONIA CARMEN BORTOLI FERRONATO ter sua sede no Município de Veranópolis, mesma região Geográfica Imediata do Município de Cotiporã (Região Geográfica Imediata de Bento Gonçalves), conforme divisão geográfica oficial do IBGE. Já a fornecedora COOPERATIVA DE ECONOMIA SOLIDARIA DE GUapore, por sua vez, integra a Região Geográfica Imediata de Nova Prata-Guaporé.

Dessa forma, a vencedora nos itens 4, 10 e 11 passa a ser a fornecedora IVONIA CARMEN BORTOLI.

Também corrige-se a data da mesma, onde lê-se “VINTE E UM DIA(S) DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO”, passa a ler-se “VINTE E UM DIA(S) DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS”.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE COTIPORÃ**  
A Joia da Serra Gaúcha!

O presente processo será enviado ao Senhor Prefeito Municipal, com a sugestão de que a licitação seja homologada e o seu objeto seja adjudicado à(s) vencedora(s) do certame.

Logo após foi encerrada a sessão da qual foi lavrada a presente ata, que vai devidamente assinada pela Comissão de Contratação.

COTIPORÃ, VINTE E OITO(S) DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS.

A blue ink signature of Célio Roberto Julhão.

**CÉLIO ROBERTO JULHÃO**  
Comissão de Contratação

A blue ink signature of Giovana Marcon Moreira.

**GIOVANA MARCON MOREIRA**  
Comissão de Contratação

A blue ink signature of Cassiana Marinello Dalmas.

**CASSIANA MARINELLO DALMAS**  
Comissão de Contratação